



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2015.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV, do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, e considerando:

- a) o período de convocação para nomeação dos candidatos aprovados no concurso público vigente;
- b) a necessidade de definir os cargos vagos existentes com o intuito de promover novo concurso público;
- c) a necessidade de definir procedimentos de controle dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda existente e a expansão do ensino;
- d) os afastamentos e licenciamentos de funcionários, previstos em lei;
- e) os convênios com as instituições filantrópicas;
- f) os programas e projetos;
- g) o interesse público.

#### 1. Torna Público

1.1. A Secretaria Municipal de Educação realizará o processo seletivo de contratação de profissionais para o exercício de função pública para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse do serviço público, conforme legislação municipal vigente.

1.2. A Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Contratação dos Profissionais da Educação para o ano de 2016 na página da Educação [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

1.3. O sistema de inscrição será direcionado pela Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação –TI - responsável pela formalização da inscrição via internet.

1.4. Os critérios seletivos de contratação para 2016 serão regidos por este Edital e regulamentado através de Portaria a ser publicada posteriormente.

1.5. Período de Inscrição via Internet: 07/12/15 a 23/12/15.

1.6. Divulgação feita pela Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação –TI da lista de classificação dos inscritos via internet: 29 a 30/12/ 2015.

1.7. Período de recurso junto a Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação –TI - contra a lista de classificação: 05 a 07 de janeiro de 2016.

1.8. O requerimento de recurso do resultado da classificação dos candidatos inscritos via Internet no processo seletivo de contratação para 2016, formulário Anexo II deste Edital, deverá ser protocolado pessoalmente pelo requerente devidamente identificado, na Secretaria Municipal de Educação, de 8h às 12h e de 14h às 16h.30min. É obrigatório a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente, no prazo acima citado.

1.9. Resultado final emitido pela Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação – TI, após análise dos recursos da lista de classificação dos inscritos via internet: a partir de 12 de janeiro de 2016.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

1.10. O candidato a cargo público deverá apresentar o atestado médico admissional, comprovando sua aptidão antes de assumir o exercício da função pleiteada.

1.10.1. A relação dos exames médicos e laboratoriais a serem feitos deve ser retirada na Secretaria de Administração/Setor de Pessoal, no setor de Perícia Médica ou Secretaria Municipal de Educação.

## 2. Da Inscrição:

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente este Edital e, também todas as informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

2.1.1. Realizada a inscrição, o candidato deverá manter-se atento às atualizações divulgadas na página da Educação [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), para contratos, bem como quaisquer outros editais que venham a ser publicados antes de ocorrer a classificação para seleção dos candidatos.

2.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, mesmo quando efetuadas através de representação de terceiros.

## 2.3. Não será efetivada inscrição que:

- a) não tiver todas as informações solicitadas;
- b) contiver informações inverídicas;
- c) estiver fora do prazo por motivo de ordem técnica, tais como, falta de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica dos computadores.

2.4. Não haverá possibilidade de reclamação em razão de eventuais prejuízos decorrentes do registro de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo.

2.5. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste edital.

2.6. Durante todo o período de inscrição será possibilitado ao candidato corrigir as informações registradas, utilizando o CPF e o número de protocolo gerado no ato de sua inscrição.

2.7. Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.

2.8. Esgotado o prazo de inscrição, não será permitido alterar dados.

2.9. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

2.10. A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implica desclassificação do candidato ou dispensa de ex officio do contratado.

2.11. Na hipótese de candidatos empatados no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito considerando-se a idade maior.

2.12. A habilitação ou escolaridade deverá estar de acordo com critérios definidos no Anexo I deste Edital.

2.13. No momento da contratação o candidato deverá comprovar obrigatoriamente os dados informados na inscrição, sob pena de ser desclassificado.

2.14. O candidato poderá inscrever-se em até 03(três) cargos de acordo com as alíneas abaixo:

- a) Professor I  
Professor I - APOIO  
Professor I - SALA DE RECURSO/AEE
- b) Professor II



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

- c) Pedagogo
- d) Auxiliar de Professor
- e) Auxiliar de Serviços Gerais
- f) Assistente de Biblioteca
- g) Auxiliar de Secretaria
- h) Instrutor de Oficina de Artes
- i) Instrutor de Oficina Pedagógica
- j) Instrutor de Informática
- k) Tradutor de Braille
- l) Intérprete de LIBRAS
- m) Servente
- n) Vigia
- o) Motorista
- p) Auxiliar de Almoxarifado
- q) Nutricionista
- r) Técnico em Nutrição e Dietética
- s) Técnico Superior de Ensino
- t) Telefonista
- u) Inspetor Escolar

2.15. Consideram-se dias trabalhados, “contagem de tempo” exercido na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas, período até 31/10/15 no mesmo cargo para o qual o candidato se inscrever, observando as seguintes condições:

- a) o período de contrato no cargo pleiteado;
- b) pertencer a Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas;
- c) estiver de acordo com o cargo inscrito;
- d) o tempo de serviço informado não está vinculado a cargo efetivo;
- e) o tempo de serviço informado não ter sido utilizado para fins de aposentadoria;
- f) o tempo de serviço informado não poderá estar vinculado a tempo paralelo (tempo paralelo é aquele em que o candidato exerceu no mesmo período 2(dois) cargos).

2.6. O Sistema de Chamada Pública será feito com candidatos presentes de acordo com a ordem de prioridades a seguir:

- a) habilitado, aprovado no concurso público vigente, ainda não nomeado, conforme a ordem de classificação do concurso;
- b) habilitado, obedecendo a ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

c) habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria a ser publicada posteriormente;

d) não habilitado, obedecendo a ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet;

e) não habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria a ser publicada posteriormente;

f) maior tempo de serviço no cargo na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

g) maior idade;

h) ter disponibilidade de horário/acúmulo lícito.

2.17. Respeitada a licitude do acúmulo, o professor habilitado só poderá assumir uma segunda contratação no mesmo conteúdo, na mesma Unidade Escolar ou em outra, se no momento da contratação não estiver presente outro candidato habilitado, ainda não contratado.

2.18. As listagens classificatórias estarão disponíveis na página da Educação [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), conforme cronograma constante neste Edital.

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2015.

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2015.

### Habilitação mínima exigida para contrato nos cargos:

Cargo	Habilitação
<b>Professor I</b> – Professor para atuar na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	1- Diploma registrado em nível superior, com formação em Pedagogia ou em Curso Normal Superior com habilitação para Educação Infantil ou anos iniciais do Ens. Fundamental ou Declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar;  2- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias ou mais, de Matrícula e frequência em curso superior de Pedagogia ou Normal Superior (maior período), acompanhada da habilitação em magistério.
Para atuar na função de Professor de Apoio/AEE ( Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recurso, além das habilitações exigidas no item 1 e 2 acima exigir-se-á no ato da <b>Chamada Pública</b> , respeitando a seqüência abaixo relacionada, a apresentação de:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva em cujo currículo conste no mínimo 40 horas de comunicação alternativa e tecnologia assistiva;</li><li>• Curso de, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e Curso(s) com, no mínimo, 120 horas cada, nas áreas: Educação Inclusiva, Educação Especial, intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais e Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas, conforme especificado nos Editais de Contratação a serem publicados na página da Educação no site <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> e pela Secretaria Municipal de Educação.</li></ul>	
<b>Professor II</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa/ Literatura/Artes</li></ul>	1- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação com Licenciatura Plena ou declaração de conclusão de curso expedida pela Unidade de Ensino Superior acompanhada do Histórico Escolar; 2- Diploma Registrado de Curso Superior na área de atuação com Licenciatura Curta ou



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Matemática/Geometria</b></li><li>• <b>Geografia</b></li><li>• <b>História</b></li><li>• <b>Ciências</b></li><li>• <b>Inglês</b></li><li>• <b>Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental</b></li></ul>	<p>declaração de conclusão de curso expedida pela Unidade de Ensino Superior acompanhada do Histórico Escolar;</p> <p>3- Declaração atualizada, com vigência de 30 dias ou mais, de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, maior período, (vigência de 30 dias) acompanhada do Histórico Escolar.</p>
<p><b>Professor II</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Religioso</li></ul>	<p>1- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, acrescido de curso stricto sensu em Ensino Religioso;</p> <p>2- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa acrescido de curso lato sensu em Ensino Religioso;</p> <p>3- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa;</p> <p>4- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cujo plano curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, metodologia e filosofia do Ensino Religioso, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas;</p> <p>5- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;</p> <p>6- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do Ensino Religioso, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;</p> <p>7- Conclusão de curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso stricto sensu em Ensino Religioso;</p> <p>8- Conclusão de curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso lato sensu em Ensino Religioso;</p> <p>9- Conclusão de curso superior de licenciatura curta em Ensino Religioso, acrescido de curso específico em Ensino Religioso ou Ciências da Religião;</p> <p>10- Conclusão de curso superior de licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso específico em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.</p>
<p><b>Pedagogo</b></p>	<p>1- Diploma Registrado do curso de Pedagogia ou Declaração de conclusão do curso de Pedagogia acompanhado do Histórico Escolar.</p>
<p><b>Inspetor Escolar</b></p>	<p>1- Diploma Registrado do curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar ou Declaração de conclusão do curso superior acompanhada do Histórico Escolar.</p>
<p><b>Nutricionista</b></p>	<p>1- Diploma Registrado de Curso Superior em Nutrição ou Declaração de conclusão do Curso Superior em Nutrição ou curso similar acompanhado do Histórico Escolar.</p>
<p><b>Técnico Superior de Ensino Instrutor de Oficina Pedagógica</b></p>	<p>1- Diploma Registrado de Curso Superior ou declaração de conclusão de curso expedida pela Unidade de Ensino Superior acompanhada do Histórico Escolar.</p> <p>1- Diploma do curso de Ensino Médio Completo ou declaração de conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar.</p>
<p><b>Instrutor de Informática</b></p>	<p>1- Diploma do curso de Ensino Médio Completo ou declaração de conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar;</p> <p>1.1. O candidato deverá comprovar certificado para área de atuação com carga horária mínima de 60 horas.</p>
<p><b>Auxiliar de Secretaria</b></p>	<p>1- Diploma do curso de Ensino Médio Completo ou declaração de conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar;</p> <p>1.1. O candidato deverá comprovar certificado de noções de informática com carga horária mínima de 60 horas.</p>
<p><b>Assistente de Biblioteca Telefonista Técnico em Nutrição e Dietética</b></p>	<p>1- Diploma do curso de Ensino Médio Completo ou declaração de conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar;</p> <p>1.1. Para o Técnico em nutrição e dietética, Ensino Médio completo com Especialização.</p>
<p><b>Tradutor de Braille Para atuar no AEE (atendimento educacional especializado)</b></p>	<p>1- Ensino Médio completo ou declaração de conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar;</p> <p>1.1. Certificado de curso de sistema Braille e código matemático unificado com no mínimo 80 horas.</p>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

<b>Interprete de LIBRAS</b> <b>Para atuar no AEE (Atendimento Educacional Especializado)</b>	<b>1- Ensino Médio completo ou declaração de conclusão do curso acompanhada de Histórico Escolar;</b> <b>Além da habilitação exigidas para o cargo Interprete de Libras exigir-se-a:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar Certificado de Interprete de Libras expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS;</li> <li>• Apresentar autorização para atuar como Interprete de Libras expedidas pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS;</li> <li>• Apresentar Certificado de Interprete de Libras com no mínimo 180(cento e oitenta) horas.</li> </ul>
<b>Instrutor de Oficina de Arte</b>	<b>1- Histórico Escolar - Ensino Fundamental completo ou declaração de conclusão do curso.</b>
<b>Auxiliar de Professor</b>	<b>1- Histórico Escolar - Ensino Fundamental completo;</b>
<b>Auxiliar de Almozarife</b>	<b>1.1. Para Motorista, Ensino Fundamental completo acompanhado Carteira de habilitação, categoria “D”</b>
<b>Motorista</b>	<b>1- Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental (4ª série).</b>
<b>Servente</b>	
<b>Vigia</b>	
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2015

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2015

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ilmo. Sr.

Subsecretário de Tecnologia da Informação - TI

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Protocolo de Inscrição (via inscrição) \_\_\_\_\_

Recurso contra a lista de classificação dos inscritos via internet no processo seletivo de contratação para Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2016.

Cargo(s) para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Com base nos fatos, venho requer pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Nome não consta na lista de classificação      Erro no nome      Erro no CPF

Erro na contagem de tempo      Erro na habilitação

Outros: \_\_\_\_\_

Termos em que pede deferimento.

Sete Lagoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Requerente

**Parecer da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - TI**      (      ) Deferido      (      )

Indeferido \_\_\_\_\_

Assinatura do funcionário responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----CORTE AQUI-----

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_.

Recebi o requerimento de Recurso contra a lista de classificação dos inscritos via internet no processo seletivo de contratação dos profissionais para Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2016, do candidato \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura de recebedor \_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### Junta de Recursos Tributários

#### 2ª Instância

#### Acórdão nº 27-15

Recurso Voluntário: **16383 de 06/10/2014**

Recorrente: Caixa Econômica Federal

Representante: Camidilele Barbosa da Silva – Gerente Geral – Agência Canaan

Inscrição Municipal: 03.24724-4

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Representante: Dr. Djalma Fernandes de Souza e Dra. Luiza de Andrade Santos

PTA: 08/2014 – ISSQN

Relator: Presidente - Magno Abreu Machado

#### EMENTA

**TRIBUTÁRIO – ISSQN – SERVIÇOS BANCÁRIOS – LISTA DE SERVIÇOS. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA – A denominação atribuída pelos bancos ao serviço não é relevante para a tributação, podendo-se inferir que as atividades prestadas se enquadram na lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003 e no Código Tributário Municipal (Lei complementar nº 74/2002). A incidência ou não do imposto deve ser mensurada a partir da natureza dos serviços prestados, verificando-se se o seu conteúdo amolda com alguns dos serviços sujeitos ao ISSQN. Cabe a instituição bancária comprovar que nas contas tributadas pelo Fisco Municipal não incide o ISSQN.**

*RECURSO CONHECIDO E JULGADO PARCIALMENTE IMPROCEDENTE, DECISÃO POR VOTO DE QUALIDADE*

#### DECISÃO

**Posto isso:** “Acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, e, quanto ao mérito, por voto de qualidade, julgar improcedente o mesmo, mantendo parcialmente a decisão proferida em 1ª instância, excluindo do auto de infração somente as subcontas “Outras Rendas Operacionais – Lotéricas” e a conta “Recuperação de despesas – Penhor”. Participaram do julgamento, além do signatário, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza, Marco Antônio Lopes e José Maria Lima de Carvalho. Pela fazenda representou oralmente o Dr. Djalma Fernandes de Souza e Dra. Luiza de Andrade Santos e pela Reclamante a Sra. Camidilele Barbosa da Silva.

Sete Lagoas, sala das sessões, 15 de outubro de 2015.

Magno Abreu Machado

**Presidente e relator**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### Junta de Recursos Tributários

#### 2ª Instância

#### Acórdão nº 28-15

Recurso: Voluntário: 8550 de 11/05/2015

Recorrente: Banco Santander Brasil S/A

Representante: Luã Victor Lima Nascimento

Inscrição Municipal: 02.53887-4

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Representante: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

PTA: 379/2013 - ISSQN



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

Relator: Jairo Luiz de Souza  
Notificação Fiscal: 56/2013 de 16/12/2013

### EMENTA

**TRIBUTÁRIO – ISSQN – SERVIÇOS RELATIVOS AOS FAZERES PRÉVIOS À FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GARANTIAS BEM COMO CONTRATOS DE CRÉDITOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - INCIDÊNCIA -** As receitas das subcontas de Rendas de Adiantamento – 7.1.1.03.00-8, são receitas que remuneram a prestação de serviços definidos pelo BACEN, tais como levantamento de informações e avaliação de viabilidade e risco para a concessão de crédito, para abertura de saldo devedor de depósito a vista e de excesso sobre limite previamente pactuado, correspondem ao custo operacional para a viabilização do crédito.

**RECURSO IMPROCEDENTE.**

### DECISÃO

Diante do exposto, ACORDA a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, e quanto ao mérito, por unanimidade julgar improcedente o mesmo, mantendo a integralidade a decisão proferida em 1ª Instância. Participaram do julgamento, além dos signatários, os membros José Maria Lima de Carvalho, Marco Antônio Lopes e Evandro Geraldo da Cunha, pela Fazenda Pública Municipal sustentou, oralmente, a Dra Cíntia Marques Chaves, não comparecendo o representante do Recorrente.

Sete Lagoas, sala das sessões, 24 de setembro de 2015.

**Dr. Magno Abreu Machado**  
Presidente

**Jairo Luiz de Souza**  
Relator

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Junta de Recursos Tributários 2ª Instância

**Acórdão nº 29-15**  
Recurso Voluntário: **12665 de 11/08/2014**

Recorrente: Luiz Antônio Valgas  
Representante: Luiz Antônio Valgas  
Inscrição Municipal: 04.22299-7

Recorrido: Fazenda Pública Municipal  
Representante: Dr. Henrique Carvalhais da Cunha Melo

PTA: 502/2013 – ISSQN  
Relator: Presidente - Magno Abreu Machado

### EMENTA

**TRIBUTÁRIO – ISSQN – BAIXA RETROATIVA – EXCEPCIONALIDADE –** O Decreto nº 3.215/2006, determina que a baixa retroativa seja dada em casos excepcionais. Contribuinte não logrou êxito em comprovar a excepcionalidade do caso.

*RECURSO CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE, DECISÃO POR VOTO DE QUALIDADE*





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

### DECISÃO

**Posto isso:** “Acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, e no mérito, por Voto de Qualidade, julgar improcedente o mesmo, mantendo a decisão proferida em 1ª Instância”. Participaram do julgamento, além do signatário, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza, Marco Antônio Lopes e José Maria Lima de Carvalho. Pela Fazenda representou oralmente o Dr. Henrique Carvalhais da Cunha Melo e pelo Reclamante o Dr. Luiz Antonio Valgas.

Sete Lagoas, Sala das Sessões, 04 de outubro de 2015.

Magno Abreu Machado  
**Presidente e relator**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Junta de Recursos Tributários 2ª Instância

#### Acórdão nº 30-15

Recurso Voluntário: **4490 de 16 de março de 2015**

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Representante: Dra. Fernanda Vieira Souza Carvalhais

Recorrido: Iveco Latin América Ltda.  
Representante: Dr. André Garcia Leão Reis Valadares  
Inscrição Municipal: 01.41404-6

PTA: 245/2013 – ISSQN  
Auto de Infração nº 36/2013  
Relator: Presidente - Magno Abreu Machado

#### EMENTA

**TRIBUTÁRIO – ISSQN – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO – LOCAL DO RECOLHIMENTO DE ISSQN – PRELIMINAR NÃO CONHECIDA – VOTO DE QUALIDADE ACOLHENDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO AS EMPRESAS COMAU DO BRASIL LTDA. E PREMIER SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – POR MAIORIA INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO A EMPRESA ENGESCÓN REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.**

*RECURSO CONHECIDO E JULGADO PROCEDENTE EM PARTE, DECISÃO POR VOTO DE QUALIDADE.*

### DECISÃO

**Posto isso:** “Acorda a Câmara de Julgamento à unanimidade em conhecer do recurso, entretanto, não conhecendo o pedido liminar, tendo em vista que a decisão quanto a este tópico foi unânime, no mérito, por Voto de Qualidade, julgar procedente o Pedido de Reconsideração quanto as empresas Comau do Brasil Ltda. e Premier Saúde Prestação de Serviços Ltda., mantendo integralmente a decisão proferida em 1ª Instância. Entretanto, quanto a Empresa Engescón Refrigeração e Ar Condicionado Ltda., julgaram por maioria de votos improcedente o Pedido de Reconsideração elaborado pela Fazenda Pública, mantendo a decisão proferida na reunião da Câmara de Recursos Tributários. Participaram do julgamento, além do signatário, os membros Evandro Geraldo da Cunha, Jairo Luiz de Souza, Marco Antônio Lopes e José Maria Lima de Carvalho, Soraia das Graças Marques, Rafael Barbosa França Matos, Fausto Goulart Soares e Darlene Aparecida Correa. Pela Fazenda representou oralmente a Dra. Fernanda Vieira Souza Carvalhais e pela Recorrida o Dr. André Garcia Leão Reis Valadares.

Sete Lagoas, Sala das Sessões, 04 de outubro de 2015.

Magno Abreu Machado  
**Presidente e Relator**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 095/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 095/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a impressão a laser de carnê de IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos do exercício de 2016, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 03/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 03/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andretata. Pregoeiro.

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 096/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 096/2015, cujo objeto é a aquisição de trator agrícola mediante recurso oriundo do contrato de repasse nº 0366.946-65/2011 - MAPA PRODESA. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 09/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 09/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo de Carvalho. Pregoeira.

### AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Concorrência Pública nº 029/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 029/2015, cujo objeto é a concessão de espaço em carnê de recolhimento dos impostos de IPTU e TCRS, visando à permissão de exploração dos espaços publicitários do carnê a terceiros. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 23/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 23/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE REAGENDAMENTO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 63/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Carta Convite nº 063/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Carta Convite nº 063/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a recarga em extintores de incêndio, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 04/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 04/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE REAGENDAMENTO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 65/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Carta Convite nº 065/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 065/2015, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos eletrodomésticos, impressoras e computadores, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 03/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 03/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE ERRATA.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a 1ª Errata do Processo Licitatório nº 221/2015 – Chamamento Público nº 006/2015, para AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. Serve a presente para alterar a documentação exigida no item 12.1.2 letra “c”. Onde se lê “Declaração de que tem conhecimento de todas as condições deste Edital, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Edital, sob pena de desclassificação” leia-se “Declaração de que tem conhecimento de todas as condições deste Edital, conforme modelo constante do Anexo X deste Edital, sob pena de desclassificação”. As demais condições permanecem sem alterações. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 215/2015. Processo Licitatório nº 156/2015, Pregão Presencial nº 100/2015, Registro de Preço nº 051/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Promefarma Representações Comerciais, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$88.275,00 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/11/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 094/2015. Processo Licitatório nº 181/2015, Tomada de Preço nº 003/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Construtora M. C. M. Ltda., CNPJ nº 20.906.665/0001-76. Objeto: confecção e instalação de equipamentos para academias de saúde. Valor total R\$ 18.128,39 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 26/10/2015. Assinado em 13/11/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.301.2403.1186.3449051000000.0153. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 224/2015. Processo Licitatório nº 198/2015, Pregão Presencial nº 126/2015, Registro de Preço nº 074/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 12.146.604/0001-20. Objeto: aquisição de passagens aéreas. Valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 23/10/2015. Assinado em 16/11/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 213/2015. Processo Licitatório nº 156/2015, Pregão Presencial nº 100/2015, Registro de Preço nº 051/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 02.460.736/0001-78. Objeto: aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 1.099.559,70 (hum milhão noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/11/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 091/2015. Processo Licitatório nº 205/2015, Carta Convite nº 003/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Printnorte, CNPJ nº 01.490.131/0001-67. Objeto: locação de máquina copiadora. Valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 12/11/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.333903000000.0149. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 189/2015. Processo Licitatório nº 159/2015, Pregão Presencial nº 101/2015, Registro de Preço nº 052/2015. Partes: Município de



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e HMB Comercio e Tecnologia Ltda., CNPJ nº 17.158.498/0001-18. Objeto: aquisição de material de escritório. Valor total R\$ 57.927,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 13/11/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 093/2015. Processo Licitatório nº 063/2014, Pregão Presencial nº 039/2014, Registro de Preço nº 028/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Ar Cartuchos Ltda. ME, CNPJ nº 05.333.848/0001-56. Objeto: contratação de empresa para recarga de cartuchos e tonner. Valor total R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 04 (quatro) meses a contar de 07/10/2015. Assinado em 16/11/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.3339030000000.0149; 13.01.10.301.2402.2494.3339030000000.0148; 13.01.10.302.2404.2417.3339030000000.0155; 13.01.10.305.2405.2424.3339030000000.0150; 13.01.10.303.2401.2235.3339030000000.0151; 13.01.10.302.2404.2417.3339030000000.0149. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 196/2015, Pregão Presencial nº 125/2015, Registro de Preço nº 073/2015. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. Licitante vencedor: PROCLIMA AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ nº 09.326.334/0001-24, no valor total de R\$ 92.832,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 156/2015, Pregão Presencial nº 100/2015, Registro de Preço nº 051/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Licitantes vencedores: ALFALAGOS LTDA., CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor total de R\$ 18.611,50 (dezoito mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos); FARMACON LTDA., CNPJ nº 04.159.816/0001-13, no valor total de R\$ 164.027,50 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 04.274.988/0002-19, no valor total de R\$ 32.874,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0002-02, no valor total de R\$ 105.237,00 (cento e cinco mil duzentos e trinta e sete reais); PRATTI DONADUZZI E CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, no valor total de R\$ 332.930,40 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 199.710,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e dez reais); DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., CNPJ nº 12.927.876/0001-67, no valor total de R\$ 434.912,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e doze reais); BH FARMA COMERCIO LTDA., CNPJ nº 42.799.163/0001-26, no valor total de R\$ 984.035,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R\$ 11.695,00 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA., CNPJ nº 11.896.538/0001-42, no valor total de R\$ 444.442,75 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 02.460.736/0001-78, no valor total de R\$ 1.099.559,70 (um milhão noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 231.780,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98 no valor total de R\$ 88.275,00 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais); DROGAFONTE LTDA., CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 253.890,60 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 36.325.157/0002-75, no valor total de R\$ 106.384,00 (cento e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais); MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 11.735.488/0001-11, no valor total de R\$ 95.664,50 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04, no valor total de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.945.035/0001-91, no valor total de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Cultura e Juventude de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sete Lagoas, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei nº



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

8.393/2014, que será realizada audiência pública para conhecimento e aprovação das metas e diretrizes discutidas do Plano Municipal de Cultura de Sete Lagoas

### **CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Constitui objeto da audiência Pública o conhecimento e a aprovação do Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

### **CAPÍTULO II- DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS**

Art. 3º A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidido pelo Coordenador de Cultura, o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a empresa de consultoria do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º A Audiência Pública constitui etapa a ser cumprida pelo Município como integrante do Sistema Nacional de Cultura, em consonância com a Lei Municipal nº 8.393/2014, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Sete Lagoas.

Art. 5º Serão convidados a participar da Audiência Pública os artistas locais e fazedores da cultura residentes na cidade de Sete Lagoas.

Art. 6º A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito;
- II. As manifestações orais observarão a ordem seqüencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da Audiência Pública que será definido e apresentado no início da Audiência.

### **CAPÍTULO III- DO HORÁRIO E LOCAL**

Art. 7º A audiência será realizada no dia 30 de novembro de 2015 às 14 horas no Auditório da Casa da Cultura, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 91, Centro, Sete Lagoas/MG.

### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Sete Lagoas, 17 de novembro de 2015.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

### **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO.**

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2015.

SELTRANS

Auto de Infração nº 052/2015

Permissionário do Transporte Escolar Moacir Correa de Melo

### **NOTIFICAÇÃO.**

Vimos, por meio desta, notificar o Permissionário supracitado da lavratura de Auto de Infração à legislação de Transporte Escolar, deste Município em 04 de novembro de 2015, veículo placa KOJ-6438, por cometimento da infração tipificada no artigo 42 da Lei de nº 8.117, de 10 de fevereiro de 2012, Auto de Infração nº 052/2015.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2015

Número 641

Caso discorde da aplicação da autuação, com fulcro no artigo 20, da Lei nº 7.570, de 27 de março de 2008, o(a) Sr(a) dispõe de 15 (quinze) dias, a contar da data desta notificação, para interposição de defesa perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, situada na Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas MG, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas, apresentando a seguinte documentação:

- **Qualificação do recorrente, endereço completo;**
- **Dados referentes à penalidade;**
- **Característica do veículo (cópia CRLV);**
- **Cópia do Alvará de funcionamento;**
- **Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;**
- **Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso;**
- **Cópia do auto de infração.**

Atenciosamente,

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO SETE LAGOAS/MG. Concorrência nº 03/2015 – Objeto resumido: Contratação Trabalho Técnico Social. Julgamento das propostas comerciais - Empresas classificadas: Samenco Engenharia Consultoria Ltda.-ME e DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.-EPP. Empresa desclassificada: CDLJ Publicidade Ltda.-ME. Empresa vencedora: DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.-EPP.

Sete Lagoas/MG, 18 de novembro de 2015.

**Leonardo Davince Goulart** – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>